## ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Companhia aberta - APER3 CNPJ/MF 11.721.921/0001-60 NIRE 35.300.442.377

## FATO RELEVANTE

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Alper") (B3: APER3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, Resolução CVM nº 85/2022, conforme alterada e Lei 6.404/1976, conforme alterada, vem, em continuidade ao Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgados em 03 de setembro de 2024 ("Fato Relevante do Resgate" e "Aviso aos Acionistas do Resgate", respectivamente), Comunicado ao Mercado divulgado em 12 de setembro de 2024 e demais comunicações sobre o tema, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi finalizado, nesta data, o Resgate Compulsório de 358.200 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentas) ações da Companhia, que representavam a totalidade de suas ações em circulação ("Resgate Compulsório"). O Resgate Compulsório foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de setembro de 2024.

O preço pago por ação aos acionistas foi de <u>R\$ 46,78 (quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)</u> ("Preço de Resgate").

O pagamento do Preço de Resgate foi efetuado, nesta data, aos acionistas, proporcionalmente a sua participação acionária na Companhia, em moeda corrente nacional (i) por meio dos respectivos agentes de custódia dos titulares das ações, aos acionistas com ações depositadas no ambiente de custódia fungível da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (ii) nas contas cadastrais junto ao agente escriturador da Companhia, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Escriturador"), conforme aplicável.

Conforme já informado pela Companhia por meio do Fato Relevante do Resgate, aos acionistas cujos cadastros não foram devidamente atualizados, o valor a que se refere o Resgate Compulsório ficará depositado e à disposição no Escriturador, devendo tais acionistas se manifestarem diretamente junto à instituição escrituradora através do e-mail <u>escrituracao.acao@btgpactual.com</u> solicitando o procedimento para atualização cadastral, bem como regularização dos valores à disposição.

Após a conclusão da atualização cadastral junto ao Escriturador, o pagamento será devidamente processado em conta indicada pelo acionista interessado, conforme procedimento divulgado no referido Fato Relevante do Resgate.

Em caso de eventuais dúvidas e/ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os acionistas devem entrar em contato com o Escriturador através do seu canal de atendimento por e-mail <u>escrituracao.acao@btgpactual.com</u> ou pelo telefone (11) 3383-3102.

A área de Relações com Investidores da Companhia também está disponível para esclarecimentos pelo e-mail ri@alperseguros.com.br.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Guilherme Silveira Barrozo Netto Diretor Financeiro e Relações com Investidores